

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 009/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PERFIL CONTUNDENTE (CASSETETES, BASTÕES E TONFAS) DIURNA E NOTURNA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.546.399/0001-71, com sede na Rua Sergipe, nº 7, Vila Santa Izabel, CEP 15.055-030, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços prestação de serviços nº 002/2022, Processo nº 175/2021, firmado em **01.02.2022**, mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em **01.02.2022**, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **03.02.2024 a 03.02.2025**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.921.199,04 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos)**, incluindo todas as despesas diretas e indiretas que onerem a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, subdivididos em:

a) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de maio, Dr. Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste**, no valor total estimado de R\$ 320.199,84 (trezentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.683,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);

b) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte**, no valor total estimado de R\$ 320.199,84 (trezentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.683,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);

c) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste**, no valor total estimado de R\$ 320.199,84 (trezentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.683,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);

d) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, no valor total estimado de R\$ 320.199,84 (trezentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.683,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

e) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 320.199,84 (trezentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.683,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);

f) **Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz - UBS Quintino I**, no valor total estimado de R\$ 320.199,84 (trezentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.683,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

III - Neste ato a Contratada apresenta atualização do valor da garantia contratual, ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 061902024880907750049079, emitida por Tokio Marine Seguradora S.A.- CNPJ 33.164.021/0001-00, no valor de R\$ 192.119,90 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão sob nº 001/2019, 029/2021 e 324/2023 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão à conta de recursos atendidos pelos Contratos de Gestão nº 001/2019, 029/2021 e 324/2023.

VI - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 31 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO
SEBER SEGURANCA PRIVADA EIRELI
CNPJ/MF 30.546.399/0001-71
Eduardo Roberto
CPF/MF 292.153.688-80

Testemunhas:


Nome: Rogério Roberto Verônica de Souza
CPF: 363.529.038-25


Nome: Vinicius Lobo
CPF: 360.096.248-51